



DECRETO N.º 004/2024

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2024.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.01.2024.


FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.